

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal de Alagoas
Campus Rio Largo**

2ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

**EDITAL Nº02/2023-DG/ IFAL-CAMPUS RIO LARGO
(Programa Auxílio Permanência)**

Em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução nº 16/CS, de 11 de dezembro de 2017, e em cumprimento às condições constantes no Termo de Compromisso, informamos abaixo o(s)/a(s) estudante(s) convocado/a(s) do cadastro de reserva.

➤ Os(as) estudantes CONVOCADOS(AS) devem enviar para o *link* <https://forms.gle/HVQTSKFB1DdSdH2t8> os seguintes documentos:

a. Imagem/Foto legível da parte frontal do **cartão**, do **extrato** e/ou do **contrato** da conta corrente/poupança (o documento deve identificar o/a titular e os dados da conta para depósito). Caso a conta seja da **Caixa Econômica Federal** o/a estudante deve enviar junto com a imagem frontal do cartão um print da tela inicial do aplicativo do banco, que mostre o número da agência e da conta;

b. Imagem/Foto do **Termo de Compromisso** (Anexo VI do Edital) devidamente assinado; e

c. **Declaração do/a Orientador/a da Prática Profissional**, caso o/a estudante esteja matriculado/a neste componente.

➤ O/A estudante **deve ser titular da conta bancária** e receber o Auxílio Permanência por meio de conta corrente ou poupança.

➤ PRAZO PARA ENVIO DA CONTA BANCÁRIA: **DE 05 A 12 MAIO.**

Estudantes Convocados
ANTHONY VICTOR DA SILVA MACHADO
JENIFFER ESTHER DA SILVA

Rio Largo, 05 de maio de 2023.